



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1794/2012

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ANDREA MARIA LAZOF BENEDITO SANTANA.

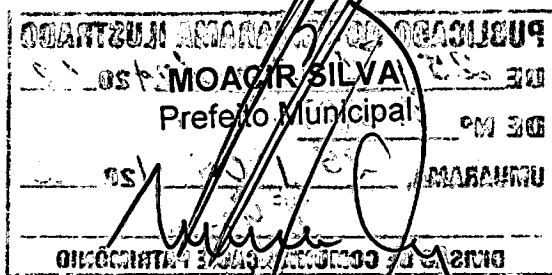
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDREA MARIA LAZOF BENEDITO SANTANA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.428.344-8 -SSP/PR; inscrita no CPF sob nº 929.436.759-20, nomeada em 02 de junho de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2003/2008, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2317/2009, com fruição no período de 21 de setembro de 2012 à 20 de dezembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ARARÁ DO LESTE
ARARÁ DO LESTE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	25/11 Setem No 20 12
DE Nº	9.587
UMUARAMA,	25 11 09 120 12
59	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	